



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa**

LIDO  
Em 04 / 10 / 05  
Assessoria da Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 3920/2005**  
**(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 05 / 10 / 05.

*Flammar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de um terminal rodoviário na Região Administrativa de Sobradinho II – R.A. XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de um terminal rodoviário na Região Administrativa de Sobradinho II – R.A. XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal a construção de um terminal rodoviário na Região Administrativa de Sobradinho II – R.A. XXVI.

Trata-se de reivindicação da comunidade da referida região que, atualmente, encontra-se desprovida de um terminal rodoviário.

A Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece:

“Art.3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

VI – dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência Social;”

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.

*Eliana Pedrosa*  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

|                                |           |
|--------------------------------|-----------|
| ASSESSORIA DE PLENÁRIO         |           |
| Recebi em 04 / 10 / 05 às 9:35 |           |
| <i>gpb</i>                     | 15.496-13 |
| Assessoria                     | Matrícula |

ceve

